



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 31 de Julho de 2026 - Edição 1601 - Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 8097, DE 30 DE JULHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme segue:

Anula			Suplementa		
Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Faz, Comp, Alm, Rh e Patrimônio		02.03.01	Setor de Faz, Comp, Alm, Rh e Patrimônio
	04.123.0009.2014	Indenizações e Restituições		04.123.0009.2014	Indenizações e Restituições
78	3.3.90.93	3.000,00	76	3.3.90.93	3.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 30 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12088, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Concurso Público e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade,

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, que será responsável pela execução e supervisão dos trabalhos de realização do concurso público, ora em andamento nesta Prefeitura, conforme Edital de Concurso Público n.º 01/2026:

- I - ELIANA RIZZI DA SILVA RUIZ;
- II - LYVIA ESTEVES CORREA DALBELLO;
- III - MARCOS APARECIDO SELLIN;
- IV - MARCO TÚLIO TINÓS VAL;
- V - PAULO SERGIO BARONI;
- VI - ROSEMEIRE APARECIDA VIDAL BORIN;
- VII - SÉRGIO MOSQUETI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 12085, de 30 de julho de 2026.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 31 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12089, DE 31 DE JULHO DE 2026

Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal por prazo determinado e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a nomeação da servidora pública municipal, ELLEN GABRIELLE RIBEIRO DA SILVA, PASEP 23864384997, por prazo determinado, realizada através da Portaria n.º 11806, de 10 de fevereiro de 2026, para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirópolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 31 de Julho de 2026 - Edição 1601 - Página 2

II, Referência PE-06, passando a vigorar de 01 de agosto de 2026 até 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 31 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam **NOTIFICADOS** os proprietários e/ou responsáveis legais pelos **IMÓVEIS** abaixo relacionados.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Contribuinte: VERA LUCIA BALDERRAMAS DROPPA
Imóvel: RUA VICTOR JUNQUEIRA – Q: 30 – L: 03

FUNDAMENTO LEGAL DA NOTIFICAÇÃO: Artigo 32 da Lei Municipal 1.229 de 12 de Dezembro de 1983 com nova redação dada pela Lei nº 3.627/2023.

Ficam notificados os proprietários e/ou responsáveis legais pelos imóveis acima relacionados a providenciar a limpeza total da área no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a fim de mantê-la devidamente limpa e organizada, de forma a prevenir e evitar a proliferação de doenças transmissíveis por animais e vetores.

Junqueirópolis, 31 de julho de 2026.

TERMO DE ADVERTÊNCIA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Pelo presente edital, ficam ADVERTIDOS os proprietários e/ou responsáveis legais pelos IMÓVEIS abaixo relacionados.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Contribuinte: CELSO CRAVO
Imóvel: ALAMEDA BOA VISTA – Q: E – L: 08

Contribuinte: APARECIDA LAIDE BASSO DA SILVA
Imóvel: RUA LUIZ CHIGNOLLI – Q: 03 – L: 05-PT

Contribuinte: SEBASTIÃO FRANCESCHI FILHO
Imóvel: RUA SÃO PAULO – Q: 46 – L: 02

Contribuinte: EDER MARCELO DE MATOS
Imóvel: RUA DA MANGA – Q: 23 – L: 09

Contribuinte: VENERANDA CARVALHO DO AMARAL
Imóvel: RUA PROF. VERA LACATIVA – Q: 08 – L: 28

Contribuinte: FLAVIA MARTINS JUNQUEIRA
Imóvel: AVENIDA ALZIRA NAKAMURA DE SOUZA – Q: F – L: 11

FUNDAMENTO LEGAL DAS ADVERTÊNCIAS: Artigo 32 da Lei Municipal 1.229 de 12 de Dezembro de 1983 com nova redação dada pela Lei nº 3.627/2023, ficando sujeito às penalidades capituladas no parágrafo 10 da mesma Lei.

Fica orientado aos proprietários e/ou responsáveis legais pelos IMÓVEIS acima relacionados a procurar esta municipalidade para maiores esclarecimentos.

Junqueirópolis, 31 de julho de 2026.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Junqueirópolis convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2026, para atribuição de aulas, nas seguintes funções:



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 31 de Julho de 2026 - Edição 1601 - Página 3

02 VAGA – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

01 VAGA – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

Comparecer na Divisão de Educação Municipal **munidos do comprovante de conclusão de escolaridade exigida em edital**, a Rua Rui Barbosa, 971, no dia 03 de agosto de 2026 às 09h.

Junqueirópolis, 31 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO

Prefeito Municipal